



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2024**

**DISCIPLINAS:** VET040 - INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE LEITE E PRODUTOS DERIVADOS I e VET046 - INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE LEITE E PRODUTOS DERIVADOS II

O Departamento de Medicina Veterinária da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **01 (uma) vaga para monitor bolsista e de 01 (uma) vaga para monitor voluntário**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

#### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve: preencher o formulário de inscrição (<https://forms.gle/n7L4E3L9mxBiFHAP7>) e anexar uma cópia do **Histórico Escolar e os horários disponíveis** para a Monitoria.

#### **VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

#### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos no valor de 70 pontos sobre o conteúdo do programa das disciplinas VET 040 Inspeção e Tecnologia de Leite e Produtos Derivados I e VET 046 Inspeção e Tecnologia de Leite e Produtos Derivados II, sendo: Sistemas de inspeção; Propriedades físico-químicas e microbiologia do leite; Normas de produção e Boas Práticas e higiene na obtenção do leite; Instalações e equipamentos industriais; Higienização na Indústria de laticínios; Programas de autocontrole (PAC) BPF, PPHO, APPCC; Rotulagem obrigatória e nutricional; Beneficiamento do leite ; Inspeção e tecnologia de leite de consumo direto e de produtos lácteos;
- 2- Análise do histórico escolar e dos horários disponíveis no valor de 10 pontos;
- 3- Entrevista no valor de 20 pontos. A entrevista ocorrerá logo após a prova de conhecimento

Critérios de desempate: 1º maior nota na prova de conhecimentos; 2º maior somatório de notas obtidas nas referidas disciplinas; 3º maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

Observação: ao primeiro classificado será disponibilizada a vaga de monitor bolsista e ao segundo, a vaga de monitor voluntário. Caso haja desistência do primeiro classificado, haverá reclassificação dos candidatos e assim sucessivamente até que as vagas sejam preenchidas.

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

| INSCRIÇÃO  |
|--|
| PERÍODO: 11/03/2024 a 18/03/2024   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://forms.gle/n7L4E3L9mxBiFHAP7">https://forms.gle/n7L4E3L9mxBiFHAP7</a> |

| SELEÇÃO   |
|---|
| DATA/HORÁRIO: 19/03/2024, terça feira, às 19h   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL Google Meet. Link para acesso: : <a href="https://meet.google.com/caf-itnx-sek">https://meet.google.com/caf-itnx-sek</a> |

| DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO  |
|---|
| DATA/HORÁRIO: 21/03/2024  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <a href="https://www2.ufjf.br/veterinaria/processos-seletivos/monitoria/2024-2/">https://www2.ufjf.br/veterinaria/processos-seletivos/monitoria/2024-2/</a> |

Juiz de Fora, 28 de fevereiro de 2024.

**Prof. Leonardo Lara e Lanna**

**Chefe do Departamento**

**Profa. Vanessa Aglaê Martins Teodoro**

**Professora Orientadora**



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Professor(a)**, em 28/02/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna, Chefe de Departamento**, em 28/02/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1724410** e o código CRC **353A360F**.